
MUNICÍPIO DE MIRAGUAÍ

Protocolo: 2023000811158

P.P. 04/23: Contratação Recapagens de Pneus. Abertura: 23/01/23 - 9h. **P.E. 01/23:** Aquisição de Equip. p/instalação de Academia ao Ar Livre, através Minist. da Cidadania, Convênio nº 928038/2022. Abertura: 24/01/23 - 8:05h. www.miraguai.rs.gov.br, (55)3554-2300. Luis Carlos Herrmann, Prefeito.

MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL

Protocolo: 2023000811118

DECRETO N° 076/2022 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

O Município de Monte Belo do Sul torna público que “**CRIA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO A ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL EGYDIO ZANCHET E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”. **ADENIR JOSÉ DALLÉ**, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, decreta: **Art. 1º** - Fica criada, no Município de Monte Belo do Sul, uma Escola Municipal de Ensino Fundamental para atender a comunidade deste. **Art. 2º** - A escola mencionada no Art. 1º fica denominada **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL EGYDIO ZANCHET**. **Art. 3º** - A escola, localizada à Rua Dom Luiz Colussi, nº 691, Bairro Centro, CEP: 95.718-000, mantida pelo Município de Monte Belo do sul, inscrito no CNPJ sob o nº 91.987.669/0001-74, iniciará no ano letivo de 2023 e atenderá estudantes das Séries Iniciais do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano. **Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul. Aos dezenove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois. **ADENIR JOSÉ DALLÉ** Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL

Protocolo: 2023000811131

Extrato do Decreto N° 005/2023. - Situação de Emergência. O Prefeito, no uso de suas atribuições, torna público o Extrato do Decreto 005/2023 de 09 de janeiro de 2023 que Declara Situação de Anormalidade nas áreas do município, afetadas pelo evento adverso estiagem - COBRADE 14110, conforme Portaria N° 260/2022 - MDR. A íntegra do Decreto será publicada no mural da Prefeitura e no site: <https://novaesperancadosul.atende.net/cidadao>. Nova Esperança do Sul, RS, 09 de janeiro de 2023. Ivori Antonio Guasso Junior, Prefeito Municipal.

Protocolo: 2023000811137

PREGÃO ELETRÔNICO N° 059/2022 – Aquisição de equipamentos para implementação da patrulha agrícola do município – Recursos Convênio MAPA nº 925921/2022 e Contrapartida. **Abertura: 30.01.2023, às 08h30min.** **PREGÃO ELETRÔNICO N° 060/2022** – Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de combustíveis e óleos lubrificantes para aos veículos e máquinas do município. **Abertura: 23.01.2023, às 08h30min.** **PREGÃO ELETRÔNICO N° 061/2022** – Registro de preços, visando a futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de recargas de oxigênio medicinal ao município. **Abertura: 24.01.2023, às 08h30min.** **SISTEMA ELETRÔNICO UTILIZADO:** PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL <https://www.gov.br/compras/pt-br>. **LEILÃO PÚBLICO N° 001/2022** – Alienação de bens considerados inservíveis e de recuperação antieconômica, pertencentes ao município de Nova Esperança do Sul, RS. Abertura: **03.02.2023, às 09h00min.** **TOMADA DE PREÇOS N° 020/2022** – Contratação de empresa do ramo, com fornecimento de material e mão de obra, para pavimentação de ruas no município de Nova Esperança do Sul, RS – recursos operação de crédito do Banco do Brasil e contrapartida. **Abertura: 01.02.2023, às 09h00min.** Informações pelo telefone (55) 3250-1150 ou no endereço <https://novaesperancadosul.atende.net>. Nova Esperança do Sul, 10 de janeiro de 2023. Ivori Antonio Guasso Junior – Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

Protocolo: 2023000811112

Aviso de a Licitação n.º 002/2023 - Pregão Eletrônico n.º 002/2023 – Edital n.º 007/2023. Objeto **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS (PESSOA JURÍDICA) PEDRIATRA E CIRURGÃO GERAL**. Credenciamento até às 08h55min e início da sessão as 09h do dia 24/01/2023. Editais disponíveis no endereço eletrônico: www.novaprata.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações complementares pelo telefone (54)3242-8262. Nova Prata, 11 de janeiro de 2023. Alcione Grazziotin, Prefeito Municipal.

MUNICIPIO DE PELOTAS

Protocolo: 2023000811145

Adesão RPE - Contrato Administrativo nº176/2022

Convênio com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul - FPE nº3.045/2020